

República Federativa do Brasil Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 075/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a edificação do passeio público as margens da Rua Euclides Francisco Peixoto, que liga os bairros Praça e Santa Luzia.

Justificativa: Os passeios públicos são espaços livres destinados aos pedestres, e têm grande significado para a circulação urbana.

Naquela localidade é possível observar grande quantidade de pessoas transitando a pé para deslocarem-se de suas casas até seus trabalhos e hoje elas o fazer perigosamente, na própria via, o que pode ocasiona acidentes.

Respeitosamente,

APROVADO

Votação

rmando es

Fernanda Melo

Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 26 106 12

1º Secretário

Presidente

Secretário

Rua Coronel Büchelie, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC. Fone/Fax: (48) 3263-0921